



ASSUNTO:

**GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT 2015/2016**

Vigência:

16/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO:

- a conveniência, oportunidade e interesse na avaliação das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016 firmado pela Empresa;
- o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016;
- o Ofício SINRAD/DF Nº 09/2016, de 09/03/2016, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal, subscrito pelo Sindicato dos Radialistas DF/SP/RJ/MA, pelo Sindicato dos Jornalistas DF/SP e pela Comissão de Empregados DF/SP/RJ/MA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, por tempo determinado, com representantes da Empresa e dos trabalhadores, na forma abaixo:

a) REPRESENTANTES DA EMPRESA:

Nome: CARLOS EDUARDO DE MELO RIBEIRO
Cargo: Chefe da Assessoria da Diretoria da Presidência
Matrícula: 200.907

Nome: CLÁUDIA ABADIA BATISTA VIEIRA DE SOUZA
Cargo: Gerente de Contencioso
Matrícula: 13.167

Nome: MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA
Cargo: Gerente de Carreiras
Matrícula: 12.174

Nome: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO
Cargo: Gerente de Acompanhamento e Gestão
Matrícula: 12.160

Francisco de Assis Lima Filho



ASSUNTO:

**GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT 2015/2016**

Vigência:

16/06/2016

b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- EM BRASÍLIA/DF:

Nome: GÉLIO TASSIO DA SILVA PASSOS

Representado: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal
Matrícula: 13.770

Nome: CARLOS ALBERTO DE MACEDO PAES

Representado: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de
Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal
Matrícula: 11.976

Nome: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA

Representado: Comissão de Empregados no Distrito Federal
Matrícula: 13.040

- NO RIO DE JANEIRO/RJ:

Nome: CLARICE ROBALLO BASSO

Representado: Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do
Rio de Janeiro
Matrícula: 12.831

Nome: JOSEANE MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Representado: Sindicato dos Radialistas do Estado do Rio de Janeiro
Matrícula: 13.645

Nome: EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA

Representado: Comissão de Empregados no Rio de Janeiro
Matrícula: 12.517

- EM SÃO PAULO/SP:

Nome: PRISCILA CHANDRETTI

Representado: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São
Paulo
Matrícula: não se aplica



ASSUNTO:

**GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT 2015/2016**

Vigência:

16/06/2016

- EM SÃO LUÍS/MA:

Nome: RUBEM JAYROM DOS SANTOS SOUSA
Representado: Comissão de Empregados no Maranhão
Matrícula: 13.202

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Chefe da Assessoria da Diretoria da Presidência.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho avaliar o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2015/2016 e o cumprimento regular das cláusulas nele pactuadas, apresentando, ao final do trabalho, relatório circunstanciado sobre as conclusões da análise, propondo eventual adoção de medidas.

Parágrafo único. A avaliação tomará por base as informações constantes do Ofício SINRAD/DF Nº 09/2016, de 09/03/2016, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal, subscrito pelo Sindicato dos Radialistas DF/SP/RJ/MA, pelo Sindicato dos Jornalistas DF/SP e pela Comissão de Empregados DF/SP/RJ/MA.

Art. 3º O relatório a que se refere o artigo 2º deverá ser produzido em até 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, a critério do Diretor-Presidente, mediante provocação do Coordenador deste Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de assinatura.

Brasília, 16 de junho de 2016

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente

